



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.194/2019** — Procedimento de Gestão Administrativa

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 135/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 10.364.152/0002-08, com endereço em Porto Alegre/RS, na Avenida São Paulo, n.º 1049, bairro São Geraldo, CEP n.º 90.230-160, telefone (48) 3733 3100, e-mail: licitações@linceseg.com.br e grupocontratos@lideranca.com.br, neste ato representado por Willian Lopes de Aguiar, portador da Carteira de Identidade n.º 3975588 e inscrito no CPF sob n.º 028.383.199-57, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância patrimonial em postos instalados nas sedes do CONTRATANTE, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666 /93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Acrescer ao objeto do ajuste, pelo período de 02 (dois) meses, 01 (um) posto de vigilância patrimonial, 24h, de segunda a domingo, inclusive feriados, armado, nas Promotorias de Justiça de Rio Grande/RS, o qual deverá estar instalado em até 15 (quinze) dias a contar da Ordem de Início pelo CONTRATANTE.



1.2 Em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento, para o período, passa a ser de:

Montante "A": R\$ 1.395.683,83;

Montante "B": R\$ 78.064,91;

Montante "C": R\$ 173.942,14 (estimado);

Montante "D1": R\$ 111.297,00;

Montante "D2": R\$ 13.167,02 (estimado).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Alterar qualitativamente os 122 (cento e vinte e dois) postos de trabalho constantes da tabela acostada ao presente procedimento (evento n.º 0533 – p. 05), que passa a integrar o presente aditivo, independentemente de transcrição, para acrescer jornada de trabalho nos dias 1º, 02, 29 e 30 de outubro de 2022 - finais de semana das eleições -, a serem utilizadas sob demanda.

2.2 O CONTRATANTE deverá indicar à CONTRATADA, em até 07 (sete) dias antes dos respectivos finais de semana, em quais locais haverá necessidade de vigilância.

2.3 Em decorrência do disposto acima, o valor total máximo estimado referente ao mês outubro de 2022, já considerada a implantação do posto de Rio Grande, passa a ser de:

Montante "A": R\$ 1.554.454,03;

Montante "B": R\$ 81.513,07;

Montante "C": R\$ 187.806,78 (estimado);

Montante "D1": R\$ 122.896,52;

Montante "D2": R\$ 14.158,42 (estimado).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.194/2019** — Procedimento de Gestão Administrativa

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

WILLIAN LOPES DE AGUIAR,
REPRESENTANTE DA EMPRESA LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
Contratada.